



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 112/2017, de 28 de abril de 2017

Processo: 23355.000485/2014-21

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005, Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29 de julho de 2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	CARLOS MÁRIO DELBEN DA CRUZ MACHADO
Cargo/Emprego:	Engenheiro/Área: Elétrica
Matrícula SIAPE:	1607831
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2015 a Fevereiro/2017
Situação Atual:	E II – 6
Situação Proposta:	E II – 7
Vigência:	15/02/2017

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013